CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR JAIR DO POVO
CÂMARA MUN. DE GURUPI
15 FEV. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 736
DATA 10 FEV. 2023 HORA: 9:07
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO nº 437 /2023
(Vereador Jair do Povo)

APROVADO

Requer a regularização fundiária do Setor Vila São José II em Gurupi-TO.

Senhor Secretário,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano, **a regularização fundiária do Setor Vila São José II em Gurupi-TO.**

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevo a presente proposição, no intuito de promover políticas públicas e sociais que visam atender às necessidades e demandas da população local e dos demais.

Sobretudo os munícipes que ali residem há muito tempo aguardam com bastante expectativa pela regularização da documentação dos seus imóveis, pois o tema se arrasta por vários anos. Causando transtornos aos proprietários dos imóveis da localidade.

Além disso, a regularização fundiária integra o conteúdo da ordem urbanística, que é um direito difuso, nos termos do que dispõe o Estatuto da Cidade. Dito de outra forma, atuar em regularização fundiária não é uma possibilidade para os governos municipais, mas uma necessidade, um poder-dever decorrente da ordem jurídica que coloca este tema entre as políticas públicas de competência municipal.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS

Ronaldo Lira
Vereador
Partido